

PORTARIA Nº 007/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de limpeza pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

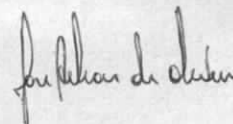
Considerando, que não houve processo de transição de Governo, em virtude de negativa por parte da Administração anterior;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 003/2015, de 02 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos dos profissionais adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2015:

- ALEXANDRO RENATO DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais
- ANA LUCIA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- ANDREIA AQUINO DE BARROS | Auxiliar de Serviços Gerais
- ANTONIO JOSUE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- BRUNA DRIELE FERREIRA DA SILVA ALVES | Auxiliar de Serviços Gerais
- CELSON JOSE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- CESAR SEVERINO NONATO | Auxiliar de Serviços Gerais
- CLAUDEMIR BEZERRA DE SOBRAL | Auxiliar de Serviços Gerais
- CLAUDEMIR JOSE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- COSMO RODRIGUES DE ALMEIDA | Auxiliar de Serviços Gerais
- DULCILENE MARIA ANDRADE DUARTE | Auxiliar de Serviços Gerais
- EDJA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- EMERSON ANDRE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- ERIVALDO MANUEL DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- FERNANDO CESAR DE SOUZA COSME | Auxiliar de Serviços Gerais
- FERNANDO MENDES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- GENILDO GOMES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- INALDO JOSE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais



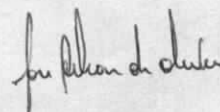
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544

Página 1 de 3

- IVANILDO LUIZ DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JAILSON ANDRADE DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOAO JOSE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOAO MANOEL DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOAO MARTINS DE MACEDO | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE ADRIANO DA SILVA IRMAO | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE APARECIDO ROGERIO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE ARIMATEIA DE BARROS | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE BERNARDINO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE CARLOS DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE GENIVALDO DE TORRES | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE GUILHERME DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE HILTON ALVES | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE IVANILDO DE OMENA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE ROBERTO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE ROBERTO DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE SIMAO | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSE SOARES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSEFA JOSINEIDE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSEILDO IRINO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSELIAS ANTONIO DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSENALDO JOAO DE AZEVEDO | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSIANO CRISTINO DE VASCONCELOS | Auxiliar de Serviços Gerais
- JOSILDO NELSON DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- LENICE CORDEIRO DA ROCHA | Auxiliar de Serviços Gerais
- LISANGELA DE HOLANDA BARBOSA | Auxiliar de Serviços Gerais
- LUCIANO JOAO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- LUCIANO JOSE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- LUIS JOSE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- LUISA LOPES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- LUIZ MANOEL DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- MANOEL FIRMINO DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARCIO REGINALDO DA SILVA | Eletricista
- MARCONI MAGNO DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARIA ALINE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARIA EDLENE ALVES DE LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARIA ERIVANE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARIA JOSE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARIA TINÔ DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARILEIDE DUARTE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- MARIVALDO ROGERIO DO Ó MENDONÇA | Auxiliar de Serviços Gerais
- PAULO SERGIO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- REGINALDO JUVENAL DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- REINALDO LUIS DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544

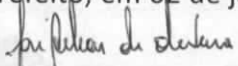
Página 2 de 3

- RUBIANA OLEGARIO DA SILVA DE ARAUJO | Auxiliar de Serviços Gerais
- SANDRA VALERIA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- SEBASTIAO NUNES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- SEVERINO AMARO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais
- SHARLES JOSE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- TIAGO ROSENDO SOARES | Auxiliar de Serviços Gerais
- VERA LUCIA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- VERA LUCIA JESUS DA COSTA LUCIO | Auxiliar de Serviços Gerais
- WANESSA CRISLANDE DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais
- WILLIAMS SILVA DE ANDRADE | Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -